



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 12 de dezembro de 2025.

OFÍCIO N° 458/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para atender ao solicitado por meio do Requerimento nº 190/2025, de autoria da nobre Vereadora Rogelma Mascarenhas, informando o que segue:

Agradecemos a Vereadora pela pertinente solicitação e encaminhamos em anexo o Memorando 2-19.710/2025, oriundo do Departamento de Planejamento e Obras, dispondo acerca das informações solicitadas.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



Memorando 2- 19.710/2025

De: Benedito C. - DEPOB - PLAN

Para: DEADM - SEC - Secretaria Municipal - A/C Fabio S.

Data: 10/12/2025 às 15:35:07

Setores envolvidos:

DEADM - SEC, DEGAB, DEPOB - PLAN

Requerimento Câmara Municipal - 190/2025

Em atenção ao requerimento nº. 190/2025 da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, de autoria da Vereadora Rogelma Mascarenhas, por meio do qual se solicita informação acerca da existência de projeto do Poder Executivo Municipal para o imóvel situado entre as Ruas 18 e 19, Alameda Central com Avenida Antônio Gouvêa, no bairro Jardim Santa Terezinha, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos.

O terreno indicado corresponde ao imóvel registrado sob a matrícula nº 18.077 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara. Conforme consta no respectivo Registro nº 4, no ano de 2011 o bem foi doado pelo Município à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Américo Brasiliense. Posteriormente, conforme Averbação nº 5/2023, a doação foi revogada, com a consequente reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

Ressalta-se ainda que o referido imóvel integra o rol de bens descritos na Lei Complementar Municipal nº 236, de 22 de novembro de 2021, a qual autorizou o Poder Executivo, na administração anterior, a proceder à alienação, mediante licitação na modalidade concorrência, dos imóveis nela especificados, incluindo a área objeto deste requerimento. Considerando essas movimentações recentes relacionadas à matrícula e ao enquadramento legal vigente, informamos que o imóvel encontra-se atualmente em pauta para discussão interna, em mesa de debates a ser realizada entre este Departamento de Planejamento e Obras e o Gabinete da Prefeita, no início do próximo ano. O objetivo é analisar, de forma técnica e integrada, as alternativas de uso e destinação urbanística do terreno, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse público.

Até o presente momento, não há definição final sobre projeto específico a ser implantado no local, motivo pelo qual qualquer decisão dependerá de avaliação técnica preliminar, apreciação estratégica do Executivo e, quando for o caso, dos procedimentos legais pertinentes.

Por fim, reiteramos a esta Casa Legislativa nosso compromisso com a transparência e com o fornecimento de informações sempre que solicitadas, dentro dos limites legais e das etapas administrativas em curso.

Atenciosamente,

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75CB-334E-021B-03EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENEDITO GABRIEL CINDIO (CPF 370.XXX.XXX-58) em 10/12/2025 15:35:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/75CB-334E-021B-03EF>